



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000

CNPJ N.º. 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 009 de 01 de JUNHO de 2019.

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pela presente.

RESOLVE:

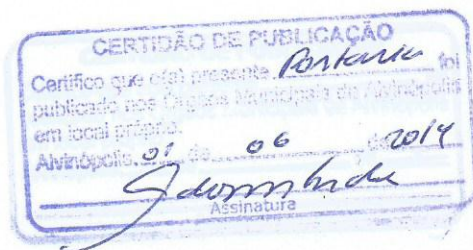
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE**, proventos proporcionais ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, ao servidor efetivo municipal **EDNA TEODORA LEITE**, brasileira, **DIVORCIADA**, inscrito no CPF n.º: 838.720.946-53 e portador do **RG M-2 2.120.758**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação , símbolo CEOOB 07, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Junho de 2019.


Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG